Câmara Municipal de Jundiaí

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0223

Informações do Executivo sobre pagamento de parquímetros por veículos oficiais.

APROTADO

Profidente

of. PR 08.05.05

CONSIDERANDO que os veículos oficiais de nossa cidade, tanto da Prefeitura, como os desta Casa de Legislativa, efetuam o pagamento de parquímetros, REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1. Qual (is) a cláusula (as) do contrato da empresa responsável pelo parquímetro que dispõe sobre a cobrança? (enviar cópia)
 - 2. Os veículos roubados são ressarcidos pela empresa?
 - 3. Caso negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, 02/08/2005

Juy Jumbs Lend



Prefeitura do município de jundiaj



Oficio GP.L nº 330 /2005 Processo nº 17.602-1/2005 CAMARA M. JUNDIA: (PROTOCOLD) 19/AGO/05 18:00 044754

Jundiai, 19 de agosto de 2005

DÊ-SE VISTA AO

Excelentissima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 223/2005 da lavra do ilustre Vereador Luiz Fernando Arantes Machado, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar os esclarecimentos que se seguem:

O contrato cujo objeto versa sobre a exploração, em regime de concessão, de estacionamento de veículos, denominado "estacionamento rotativo" integra o processo administrativo nº 720-1/2000, encontrando-se à disposição do Nobre Edil para eventuais consultas julgadas oportunas.

Referido contrato prevê o pagamento de tarifa por todos os usuários. Dessa forma, qualquer gratuidade não prevista inicialmente, provocaria o desequilíbrio econômico-financeiro do ajuste, impondo aos usuários o custo desse beneficio.

Quanto à ocorrência de acidentes, danos, furtos ou prejuízos materiais ou pessoais, nenhuma responsabilidade cabe ao contratado, em razão de expressa disposição contratual.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ARX FOSSEN
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

kr7